

EDITAL 22/2019

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **torna público**, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

1. Colmatação de alinhamentos (Processo LE-EDI 75/2019 - Licenciamento de obras de edificação - Ana Sofia Teixeira Saldanha)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas.

2. Colmatação de alinhamentos (Processo LE-EDI 67/2019 - Licenciamento de obras de edificação - José Fernando Teixeira Pinto da Silva)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas.

3. Colmatação de alinhamentos (Processo LE-EDI 48/2019 - Licenciamento de obras de edificação - Ana Isabel Vieira Marinho e Rui Fernando Vieira Marinho)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços

técnicos, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas.

4. Colmatação de alinhamentos (Processo LE-EDI 21/2019 - Licenciamento de obras de edificação - António Manuel de Oliveira Ribeiro)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas.

5. Colmatação de alinhamentos (Processo LE-EDI 31/2019 - Licenciamento de obras de edificação - Vera Lúcia Coelho Pereira)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas.

6. Cessão da posição contratual da Qualidade de Basto para o Município de Celorico de Basto - contrato de aquisição de serviços “Capacitação do Empreendedor do Tâmega e Sousa” celebrado entre a Qualidade de Basto E.M. S.A. e a Escola Superior de Felgueiras

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas, aprovar a cessão da posição contratual, da Qualidade de Basto E.M. S.A. para o Município de Celorico de Basto, do contrato de aquisição de serviços “Capacitação do Empreendedor do Tâmega e Sousa” celebrado entre a Qualidade de Basto E.M. S.A. e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto (com declarações de voto de todos os partidos

representados no órgão executivo, que se encontram transcritas na respetiva ata).

7. Rede de transportes públicos da CIM-TS - contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o determinado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências e de Constituição de Unidade Técnica de Serviço para o Lote D (enquanto autoridade de transportes competente, naquela entidade, quanto aos serviços públicos de transporte municipais, abrangendo as competências de autoridade de transportes atribuídas ao município pelo n.º 2 do artigo 4º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros - RJSPTP) a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) e os Municípios de Celorico de Basto e Felgueiras.

8. Reabilitação do antigo ciclo de Celorico de Basto - aprovação da alteração do projeto de execução

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do projeto de execução - reabilitação do antigo ciclo de Celorico de Basto (Escola Preparatória Dr. Castro Leal) com o valor estimado de 735.951,59€ (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos).

9. Apreciação do relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e aprovação do relatório sobre o estado do ordenamento do território de Celorico de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas e abstenção do Vereador Eduardo Fernando de Magalhães, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o Relatório do

Estado do Ordenamento de Território (REOT) na sua versão final, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 189º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio.

10. Proposta de abertura de concursos internos de acesso limitado

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas, aprovar, nos termos das disposições conjugadas no artigo 4º e no n.º 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos seguintes Concursos Internos de Acesso Limitado para ocupação dos postos de trabalho das categorias de Especialista de Informática e Técnico de Informática, da carreira de Informática, de acordo com as regras constantes do decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei 238/99, de 25 de junho, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março, diploma que veio estabelecer o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática.

11. Pedido de apoio - Associação de Solidariedade Social de Basto - registo 4701/2019

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado por parte da Associação de Solidariedade Social de Basto. O Presidente da Câmara não participou na discussão e votação deste assunto.

12. Pedido de apoio - Associação de Solidariedade Social de Basto - registo 4700/2019

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado por parte da Associação de Solidariedade Social de Basto. O Presidente da Câmara não participou na discussão e votação deste assunto.

13. Colmatação de alinhamentos (Processo 167/1979 - Licenciamento de obras de edificação - Francisco da Cunha Carvalho e outros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d)

do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas.

14. Constituição de compropriedade – pedido de parecer

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos denominados “Campo da Barroca” e “Cerrado da Chã de Linho”, com as áreas de 1740m² e 8480m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico de Basto sob os números 142/19860619 e 137/19860619 e inscrito na respetiva matriz sob os artigos 1237 e 1325, respetivamente, sitos no lugar de Salmães, freguesia de Arnoia, deste concelho, em nome de Álvaro de Magalhães Carvalho Alves, casado com Maria da Glória Ribeiro da Silva Carvalho e Palmira de Magalhães Carvalho Alves Teixeira, casada com António Teixeira (cuja adjudicação será feita em comum e partes iguais), nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 70/2015, de 16 de julho, sendo que, do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (o que deve constar da certidão emitida).

15. Apreciação da proposta de revisão trienal do zonamento 2019 (artigo 62º do CIMI) para o concelho de Celorico de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta/relatório apresentada – zonamento para 2019 – (elaborada pelo Eng. Fernando Moura), de acordo com o determinado na alínea a) do n.º 1 do artigo 62º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, o qual dispõe que *“competete à CNAPU propor trienalmente, até 31 de Outubro, o zonamento e respetivos coeficientes de localização, as percentagens a que se refere o n.º 2 do artigo 45.º e as áreas da sua aplicação, bem como os coeficientes majorativos aplicáveis às moradias unifamiliares, com base em propostas dos peritos locais e*

regionais, para vigorarem nos três anos seguintes em cada município”.

16. Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 25 de outubro de 2019

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de outubro de 2019 – Rede de percursos pedonais no Centro Urbano da Mota.

17. Documentos previsionais de gestão para o ano de 2020 – relatório do orçamento / orçamento / plano plurianual / plano de atividades municipais / normas de execução do orçamento

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório do Orçamento, o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipais (atividades mais relevantes) e as Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2020, com voto contra do Vereador Dr. Eduardo Fernando de Magalhães e abstenção da Vereadora Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas. Mais deliberando submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2020 (Relatório do Orçamento/Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais (atividades mais relevantes)/Normas de Execução do Orçamento (com declaração de voto do Vereador Eduardo Fernando de Magalhães, transcrita na respetiva ata). O Presidente da Câmara, Joaquim Monteiro da Mota e Silva e o Vereador, Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães não participaram na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala.

18. Constituição de compropriedade – pedido de parecer

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães e Maria Manuela Cortesão Pereira Vilas Boas, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na respetiva matriz sob os artigos 1276, 1108, 1126, 1274, 1278, 1120, 1270, 1272, 1280, 1282 e 1124, sites no lugar de Rebordãos, União de Freguesias de Caçarilhe e Infesta e sob os artigos 1110 e 1106, sites no lugar de Paredes, União de

Freguesias de Caçarilhe e Infesta, sendo a proporção de 5/6 para Maria da Conceição Martins Cerqueira Monteiro e 1/6 para Maria Manuela Martins Cerqueira, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 70/2015, de 16 de julho, sendo que, do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (o que deve constar da certidão emitida), (com declaração de voto do Vereador Eduardo Fernando de Magalhães transcrita na respetiva ata).

19. Programa de trabalhos para a 2.ª revisão do PDM de Celorico de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de trabalhos apresentado para a 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Celorico de Basto.

Paços do Município

Celorico de Basto, 12 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)